Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE SAUDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14530	ADIPOMÊTRO Tipo analógico	1,00	UN	320,00	320,00
2	14529	ANDADOR Confecionado em alumínio	2,00	UN	175,00	350,00
3	14524	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO Com tensão mínima de 7MA, com coluna com braço convencional, modelo digital.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
4	14532	APARELHO DE SOM Com entrada USB e reprodução de CD/MP3	1,00	UN	250,00	250,00
5	14518	APARELHO TENS E FES Com 4 canais.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
6	14446	AR CONDICIONADO Climatização tipo frio, modelo split com no mínimo 7000 BTUs	4,00	UN	2.500,00	10.000,00
7	14469	ARQUIVO DE AÇO Confeccionado em aço, com 4 gavetas de pasta suspensa, com trilho telescópico.	3,00	UN	500,00	1.500,00
8	14472	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA Modelo de operação digital para adultos.	2,00	UN	1.500,00	3.000,00
9	14514	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Modelo de operação digital para uso infantil	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
10	14515	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS Modelo de operação digital para obesos.	1,00	UN	2.200,00	2.200,00
11	14531	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Confeccionado em aço de carbono	1,00	UN	1.490,00	1.490,00
12	14533	BALDE DE PEDAL Confeccionado em polipropileno, com capacidade mínima de 30 litros.	16,00	UN	120,00	1.920,00
13	14445	BEBEDOURO ELÉTRICO Tipo Purificador Refrigerado, de pressão, modelo coluna simples, em aço pintado.	3,00	UN	760,00	2.280,00
14	14513	BISTURI ELÉTRICO Composto de alarmes com potência de até 100w, com função bipolar.	1,00	UN	6.100,00	6.100,00
15	14501	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV Com potência de 0,5 a 1,2 CV e vácuo de 110 a 730 MMHG	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
16	14504	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE Composta de braçadeira regulavel, com assento e encosto estofados e confeccionado em aço.	1,00	UN	570,00	570,00
17	14460	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Confeccionado em aço, com encosto e assento estofado em polipropileno	10,00	UN	90,00	900,00
18	14509	CADEIRA DE RODAS ADULTO Confeccionado em aço, com apoio de braços escamotavel, e pés removiveis, elevação de pernas.	3,00	UN	1.100,00	3.300,00
19	14506	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Confeccionado em aço, com apoio de braços escamotavel e pés fixo, capacidade de 120kg a 159kg	1,00	UN	1.400,00	1.400,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

20	14508	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA Confeccionado em aço, com apoio de braços escamotavel e pés fixo.	1,00	UN	1.150,00	1.150,00
21	14503	CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS Composto de contra porta, circulação de ar forçado, discador de emergência, em aço inoxidável, com sensores internos, sistema de emergência com nobreak e sistema de registro de dados, com capacidade de 120 a 300 litros, com 2 a 5 gavetas ou prateleiras.	2,00	UN	15.800,00	31.600,00
22	14525	CENTRIFUGA LABORATORIAL Modleo digital, para tubos com no minimo 04 amostras.	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
23	14494	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS Confeccionado em aluminio, com capacidade de 3 litros, com valvula, manômetro e fluxômetro.	1,00	UN	900,00	900,00
24	14526	COMPUTADOR PORTÁTIL Especificação minima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no minimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rigido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lition com no minimo 06 (seis) células; fonte externa automática compativel com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1,00	UN	3.600,00	3.600,00
25	14521	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO Com 3 terminais e seringa triplice.	2,00	UN	1.800,00	3.600,00
26	14522	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS Com LED, sem fio e sem radiômetro	4,00	UN	850,00	3.400,00
27	14500	JATO DE BICARBONATO Com console de entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato, e 1 peça de mão para jato de bicarbonato.	3,00	UN	580,00	1.740,00
28	14528	LARINGOSCÓPIO ADULTO Iluminação em fibra optica halogenea- xenon, composta por 5 lâminas rigidas	6,00	UN	1.400,00	8.400,00
29	14512	LARINGOSCÓPIO INFANTIL Iluminação em fibra optica halogenea- xenon, composta por 5 lâminas rigidas	4,00	UN	1.400,00	5.600,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

30	14505	LONGARINA PARA ESCRITÓRIO Composto de 3 assentos com encosto e assento estofados em polipropileno.	8,00	UN	500,00	4.000,00
31	14523	MARTELO DE REFLEXO Confeccionado aço inoxidável	3,00	UN	50,00	150,00
32	14459	MESA DE ESCRITÓRIO Base em aço, confeccionado em madeira MDP ou MDF, com no mínimo 2 gavetas	3,00	UN	360,00	1.080,00
33	14516	NEBULIZADOR PORTÁTIL Tipo ultrassônico com 1 saída simultânea	2,00	UN	250,00	500,00
34	14511	OXIMETRO DE PULSO Tipo portátil, com 1 sensor de SPO2	4,00	UN	2.500,00	10.000,00
35	14479	POLTRONA HOSPITALAR Confeccionado em aço, assento e encostado em estofado courvin, capacidade de 120kg, descanso para os pés integrado, reclinação com acionamento manual.	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
36	14481	PROJETOR MULTIMIDIA Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses	1,00	UN	3.200,00	3.200,00
37	14520	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO Com reservatório, confeccionado em silicone, com válvula unidirecional.	2,00	UN	350,00	700,00
38	14519	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO De aplicação infantil, com reservatório, confeccionado em silicone, com válvula unidirecional.	2,00	UN	300,00	600,00
39	14510	SELADORA De manual e pedal, para aplicação de grau cirúrgico	4,00	UN	1.500,00	6.000,00
40	14527	TELA DE PROJEÇÃO Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retráti manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UN	800,00	800,00
41	14507	TELEVISOR Com tela de LED, full HD, Entradas HDMI e USB, com conversor digital, de 32 a 41 polegadas.	3,00	UN	1.600,00	4.800,00
42	14517	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA Possui tela em LCD, modelo de operação contínuo e pulsado, com frequência de 1 a 3mhz	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
43	14502	VENTILADOR DE PAREDE De parede, confeccionado com 3 ou 4 pás	10,00	UN	300,00	3.000,00
TOTAL						150.000,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
JUSTIFICA-SE A REALIZAÇÃO DESTE PROCESSO, HAJA VISTA A NECESSIDADE DO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE LOCAL PARA BENEFICIAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL, DANDO ASSIM UM SUPORTE COM PROPRIEDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO PARA BENEFICIAR TODA A POPULAÇÃO COM ASSISTÊNCIA RÁPIDA E EFICAZ. DE ACORDO COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA 09263.736000/1160-02

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS
EXECUÇÃO: 12 Meses
LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE SAUDE
FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/06/2018.

MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
DEPARTAMENTO DE SAUDE

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2830	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 19/06/2018.

GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 19/06/2018.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 19/06/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 335/2018

Termo de Referência

006

Solicitação

Número: 335
Tipo: Aquisição de Material
Emissão: 19/06/2018
Quantidade de Itens: 43

Solicitante

Código: 550004-4
Nome: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Processo Gerado

Número: 0/2018

Local

Código: 86
Nome: DEPARTAMENTO DE SAUDE

Órgão

Nome: 08 SECRETARIA DE SAUDE

Pagamento

Forma: EM ATÉ 30 DIAS APÓS

Entrega

Local: DEPARTAMENTO DE SAUDE
Prazo: 30 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Justificativa:

JUSTIFICA-SE A REALIZAÇÃO DESTE PROCESSO, HAJA VISTA A NECESSIDADE DO FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE LOCAL PARA BENEFICIAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL E ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL, DANDO ASSIM UM SUPORTE COM PROPRIEDADE PARA APOIO DIAGNÓSTICO PARA BENEFICIAR TODA A POPULAÇÃO COM ASSISTÊNCIA RÁPIDA E EFICAZ. DE ACORDO COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR DE PROPOSTA 09263.736000/1180-02

Lote: **001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014530	ADIPOMÊTRO Tipo analógico	UN	1,00	320,00	320,00
014529	ANDADOR Confeccionado em alumínio	UN	2,00	175,00	350,00
014524	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO Com tensão mínima de 7MA, com coluna com braço convencional, modelo digital.	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
014532	APARELHO DE SOM Com entrada USB e reprodução de CD/MP3	UN	1,00	250,00	250,00
014518	APARELHO TENS E FES Com 4 canais.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
1446	AR CONDICIONADO Climatização tipo frio, modelo split com no mínimo 7000 BTUs	UN	4,00	2.500,00	10.000,00
014469	ARQUIVO DE AÇO Confeccionado em aço, com 4 gavetas de pasta suspensa, com trilho telescópico.	UN	3,00	500,00	1.500,00
014514	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Modelo de operação digital para uso infantil	UN	2,00	1.200,00	2.400,00
014515	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS Modelo de operação digital para obesos.	UN	1,00	2.200,00	2.200,00
014472	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA Modelo de operação digital para adultos.	UN	2,00	1.500,00	3.000,00
014531	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Confeccionado em aço de carbono	UN	1,00	1.490,00	1.490,00
014451	BALDE A PEDAL Confeccionado em polipropileno, com capacidade mínima de 5 litros.	UN	16,00	120,00	1.920,00
014445	BEBEDOURO ELÉTRICO Tipo Purificador Refrigerado, de pressão, modelo coluna simples, em aço pintado.	UN	3,00	760,00	2.280,00
014513	BISTURI ELÉTRICO Composto de alarmes com potência de até 100w, com função bipolar.	UN	1,00	6.100,00	6.100,00
014501	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV Com potência de 0,5 a 1,2 CV e vácuo de 110 a 730 MMHG	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
014504	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE Composta de braçadeira regulavel, com assento e encosto estofados e confeccionado em aço.	UN	1,00	570,00	570,00
014460	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Confeccionado em aço, com encosto e assento estofado em polipropileno	UN	10,00	90,00	900,00

014509	CADEIRA DE RODAS ADULTO Confeccionado em aço, com apoio de braços escamotavel, e pés removiveis, elevação de pernas.	UN	3,00	1.100,00	3.300,00
014505	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Confeccionado em aço, com apoio de braços escamotavel e pés fixo, capacidade de 120kg a 150kg	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
014506	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA Confeccionado em aço, com apoio de braços escamotavel e pés fixo.	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
014503	CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS Composto de contra porta, circulação de ar forçado, discador de emergência, em aço inoxidável, com sensores internos, sistema de emergência com nobreak e sistema de registro de dados, com capacidade de 120 a 300 litros, com 2 a 5 gavetas ou prateleiras.	UN	2,00	15.800,00	31.600,00
014525	CENTRIFUGA LABORATORIAL Medeo digital, para tubos com no minimo 04 amostras.	UN	1,00	4.500,00	4.500,00
014494	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS Confeccionado em aluminio, com capacidade de 3 litros, com valvula, manômetro e fluxômetro.	UN	1,00	900,00	900,00
014528	COMPUTADOR PORTÁTIL Especificação minima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no minimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rigido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no minimo 06 (seis) células; fonte externa automática compativel com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	UN	2,00	1.800,00	3.600,00
014521	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO Com 3 terminais e seringa tríplice.	UN	4,00	850,00	3.400,00
014522	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS Com LED, sem fio e sem radiômetro	UN	3,00	580,00	1.740,00
014500	JATO DE BICARBONATO Com console de entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato, e 1 peça de mão para jato de bicarbonato.	UN	6,00	1.400,00	8.400,00
014526	LARINGOSCÓPIO ADULTO Iluminação em fibra optica halogenea- xenon, composta por 5 lâminas rigidas	UN	4,00	1.400,00	5.600,00
014512	LARINGOSCÓPIO INFANTIL Iluminação em fibra optica halogenea- xenon, composta por 5 lâminas rigidas	UN	8,00	500,00	4.000,00
014505	LONGARINA PARA ESCRITÓRIO Composto de 3 assentos com encosto e assento estofados em polipropileno.	UN	3,00	50,00	150,00
014523	MARTELO DE REFLEXO Confeccionado aço inoxidável	UN	3,00	360,00	1.080,00
014459	MESA DE ESCRITÓRIO Base em aço, confeccionado em madeira MDP ou MDF, com no minimo 2 gavetas	UN	2,00	250,00	500,00
014516	NEBULIZADOR PORTÁTIL Tipo ultrassônico com 1 saida simultânea	UN	4,00	2.500,00	10.000,00
014511	OXIMETRO DE PULSO Tipo portátil, com 1 sensor de SPO2	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
014479	POLTRONA HOSPITALAR Confeccionado em aço, assento e encostado em estofado courvin, capacidade de 120kg, descanso para os pés integrado, reclinação com acionamento manual.	UN	1,00	3.200,00	3.200,00
014481	PROJETOR MULTIMIDIA Tecnologia: LCD Resolução: Minima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Minimo de 2600 lumens Conectividade: Entrada/Saida RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Minima de 12 meses	UN	1,00	3.200,00	3.200,00
014520	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO Com reservatório, confeccionado em silicone, com válvula unidirecional.	UN	2,00	350,00	700,00
014519	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO De aplicação infantil, com reservatório, confeccionado em silicone, com válvula unidirecional.	UN	2,00	300,00	600,00
014510	SELADORA	UN	4,00	1.500,00	6.000,00

	De manual e pedal, para aplicação de grau cirurgico				
014527	TELA DE PROJEÇÃO Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	UN	1,00	800,00	800,00
014507	TELEVISOR Com tela de LED, full HD, Entradas HDMI e USB, com conversor digital, de 32 a 41 polegadas.	UN	3,00	1.600,00	4.800,00
014517	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA Possui tela em LCD, modelo de operação continuo e pulsado, com frequência de 1 a 3mhz	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
014502	VENTILADOR DE PAREDE De parede, confeccionado com 3 ou 4 pás	UN	10,00	300,00	3.000,00
				TOTAL	150.000,00
				TOTAL GERAL	150.000,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 11 de junho de 2018.

Oficio n° 57/2018 – SMS
HELLEN PRUNZEL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar a realização do processo de Pregão Presencial para aquisição de equipamentos já listados e contemplados através da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Dilceu Sperafico no valor de R$ 150.000,00 e Senador Roberto Requião no valor de R$ 100.000,00

Salientamos que, a lista dos equipamentos segue em anexo a este oficio.

Sem mais, contamos com sua costumeira colaboração.

Atenciosamente,

MARIA ELISA G. A. PEREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 19.514/2017
CPF 419.645.190-04

Maria Elisa Gomes Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde

010

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 09263.736000/1180-02

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 09.263.736/0001-27	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo SANTOS DUMONT CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 85710000	**UF** PR	**Município** SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar 31760004 - R$ 150.000,00 - DILCEU SPERAFICO

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**ESF I PRINCESA ISABEL**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	75.927.582/0001-55	**CNES:**	**2583690**
Endereço:	RUA PRINCESA ISABEL - PRINCESA ISABEL, CEP:85710000		
Nome:	**ESF III VILA NOVA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	75.927.582/0001-55	**CNES:**	**6717292**
Endereço:	RUA PERCY SCHEREINER - CENTRO, CEP:85710000		
Nome:	**ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO**		
Tipo Unidade:	**POSTO DE SAUDE**		
CNPJ:	75.927.582/0001-55	**CNES:**	**6490875**
Endereço:	LINHA SAO PEDRO DO FLORIDO - LINHA SAO PEDRO DO F, CEP:85710000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	ESF I PRINCESA ISABEL	**CNES:**	2583690
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	ESF III VILA NOVA	**CNES:**	6717292
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			

011

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO	**CNES:**	6490875
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: ESF I PRINCESA ISABEL			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Jato de Bicarbonato 14500	3	580,00	1.740,00
Característica Física	**Especificação**		
CONSOLE	COM ENTRADA DE AR, ÁGUA E RESERVATÓRIO DE BICARBONATO		
ACESSÓRIO(S)	01 PEÇA DE MÃO PARA JATO DE BICARBONATO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bomba de Vácuo até 2HP/CV 14501	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
POTÊNCIA/ VÁCUO	DE 0,5 A 1,2 HP/ 110 A 730 MMHG		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto/ Parede 14502	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

012

Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	15.800,00	15.800,00
Característica Física	**Especificação**		
CONTRA PORTA 14503	POSSUI		
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI		
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)	AÇO INOXIDÁVEL 304		
TEMPERATURA	ENTRE +2º C E + 8ºC		
SENSORES INTERNOS	POSSUI		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS	POSSUI/ POSSUI		
CAPACIDADE/QUANTIDADE	DE 120 A 300 LITROS/2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira para Coleta de Sangue 14504	1	570,00	570,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇADEIRA	REGULÁVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ REVESTIMENTO	ESTOFADO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO(ESTRUTUTRA/APOIO DO BRAÇO)	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	AÇO / ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Poltrona Hospitalar Vou 14479	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA	AÇO / FERRO PINTADO		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO COURVIN		
CAPACIDADE	ATÉ 120 KG		
RECLINAÇÃO	ACIONAMENTO MANUAL		
DESCANSO PARA OS PÉS	INTEGRADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira Vou 14460	3	90,00	270,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto/ Parede Vou 14502	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório Vou 14459	1	360,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL		
GAVETAS	02		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

013

Longarina	2	500,00	1.000,00
Característica Física 14505	**Especificação**		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas para Obeso 14506	1	1.400,00	1.400,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 120 KG A 159 KG		
BRAÇOS	ESCAMOTEÁVEL		
PÉS	FIXO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Televisor 14507	1	1.600,00	1.600,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED		
PORTA	USB		
FULL HD	SIM		
ENTRADA	HDMI		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
TAMANHO DA TELA	DE 32" ATÉ 41"		
SUPORTE	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas Pediátrica 14508	1	1.150,00	1.150,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/FIXO/SEM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bebedouro/ Purificador Refrigerado 14445	1	760,00	760,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas Adulto 14509	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL /REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Seladora 14510	2	1.500,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Oximetro de Pulso 14511	2	2.500,00	5.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

014

Laringoscópio Infantil	2	1.400,00	2.800,00
Característica Física 14512	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO INTERNA	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	05 LÂMINAS RIGIDAS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Adulto Vn 14472	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bisturi Elétrico (até 150 W)	1	6.100,00	6.100,00
Característica Física 14513	**Especificação**		
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI		
POTÊNCIA	ATÉ 100 W		
ALARMES	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal Vn ~~14447~~ 14333	2	120,00	240,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Infantil	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO 14514	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica para Obesos 14515	1	2.200,00	2.200,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Nebulizador Portátil 14516	2	250,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ULTRASSÔNICO		
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS	01		
Especificação Técnica			
Ambiente: Atenção Domiciliar Apoio			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto/ Parede Vn 14502	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
Especificação Técnica			
Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica - Fisioterapeuta			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ultrassom para Fisioterapia 14517	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	**Especificação**		
TELA LCD	POSSUI		
MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO	CONTÍNUO E PULSADO		
FREQUÊNCIA	1 E 3 MHZ		

015

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
TENS e FES 14518	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE CANAIS	04 CANAIS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto/ Parede Vou 14502	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	300,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
APLICAÇÃO 14519	INFANTIL		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
VÁLVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	350,00	700,00
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO 14520	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
VÁLVULA UNIDIRECIONAL	POSSUI		
Especificação Técnica			
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**	
	42	**57490**	

UNIDADE ASSISTIDA: ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Equipo Cart Odontológico	2	1.800,00	3.600,00
Característica Física 14521	**Especificação**		
TERMINAIS	ATÉ 3		
SERINGA TRÍPLICE	POSSUI		
PEÇA RETA	NÃO POSSUI		
MICRO MOTOR	NÃO POSSUI		
CANETA DE ROTAÇÃO	NÃO POSSUI		
CONTRA ÂNGULO	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado Vou 14446	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Fotopolimerizador de Resinas 14522	1	850,00	850,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			

016

Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal Ver 14451	2	120,00	240,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento Ver 14502	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto/ Parede	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal Ver 14451	2	120,00	240,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	15.800,00	15.800,00
Característica Física	**Especificação**		
CONTRA PORTA Ver 14503	POSSUI		
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI		
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)	AÇO INOXIDÁVEL 304		
TEMPERATURA	ENTRE +2º C E + 8ºC		
SENSORES INTERNOS	POSSUI		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS	POSSUI/ POSSUI		
CAPACIDADE/QUANTIDADE	DE 120 A 300 LITROS/2 A 5 GAVETAS OU PRATELEIRAS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo Ver 14469	1	500,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório Ver 14459	1	360,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL		
GAVETAS	02		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas Adulto Ver 14507	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL /REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira Ver 14460	3	90,00	270,00

017

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
RODÍZIOS	NÃO POSSUI
BRAÇOS	NÃO POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Arquivo Van 14469	2	500,00	1.000,00

Característica Física	Especificação
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO
MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS	AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Televisor Van 14507	1	1.600,00	1.600,00

Característica Física	Especificação
TIPO	LED
PORTA	USB
FULL HD	SIM
ENTRADA	HDMI
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI
TAMANHO DA TELA	DE 32" ATÉ 41"
SUPORTE	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado Van 14445	1	760,00	760,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado Van 14446	1	2.500,00	2.500,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs
TIPO	SPLIT
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina	5	500,00	2.500,00

Característica Física Van 14505	Especificação
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES

Especificação Técnica

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Seladora Van 14510	1	1.500,00	1.500,00

Característica Física	Especificação
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal Van 14451	2	120,00	240,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L

Especificação Técnica

018

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oximetro de Pulso Ver 14511	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Laringoscópio Infantil Ver 14512	2	1.400,00	2.800,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO INTERNA	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON		
COMPOSIÇÃO	05 LÂMINAS RIGIDAS		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Adulto Ver 14472	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica Infantil Ver 14514	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal Ver 14451	2	120,00	240,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado Ver 14446	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica - Fisioterapeuta

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Martelo de Reflexo 14523	3	50,00	150,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ventilador de Teto/ Parede Ver 14502	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
Especificação Técnica			

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	41	47050

UNIDADE ASSISTIDA: ESF III VILA NOVA

019

Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal Vin 14451	2	120,00	240,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aparelho de Raio X - Odontológico 14524	1	6.000,00	6.000,00
Característica Física	**Especificação**		
TENSÃO	MÍNIMO 7MA		
INSTALAÇÃO	COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Fotopolimerizador de Resinas Vin 14522	2	850,00	1.700,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Fotopolimerizador de Resinas Vin 14522	1	850,00	850,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal Vin 14451	2	120,00	240,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Centrifuga Laboratorial 14525	1	4.500,00	4.500,00
Característica Física	**Especificação**		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
TIPO	PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Projetor Multimídia (Datashow) Vin 14481	1	3.200,00	3.200,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador Portátil (Notebook)	1	3.600,00	3.600,00
Característica Física 14526	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intal core I5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres de língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do			

020

teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ventilador de Teto/ Parede Vn 14502	2	300,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Tela de Projeção 14527	1	800,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			

Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ventilador de Teto/ Parede Vn 14502	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório Vn 14459	1	360,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL		
GAVETAS	02		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal Vn 14451	2	120,00	240,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE	POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas Adulto Vn 14509	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL /REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira Vn 14460	4	90,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Televisor Vn 14507	1	1.600,00	1.600,00

021

Característica Física	Especificação
TIPO	LED
PORTA	USB
FULL HD	SIM
ENTRADA	HDMI
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI
TAMANHO DA TELA	DE 32" ATÉ 41"
SUPORTE	NÃO POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Longarina Vn 14505	1	500,00	500,00

Característica Física	Especificação
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado Vn 14446	1	2.500,00	2.500,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs
TIPO	SPLIT
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado Vn 14445	1	760,00	760,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES

Especificação Técnica

Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Seladora Vn 14510	1	1.500,00	1.500,00

Característica Física	Especificação
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cilindro de Gases Medicinais Vn 14494	1	900,00	900,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO
SUPORTE COM RODÍZIOS	NÃO POSSUI
ACESSÓRIO(S)	VÁLVULA, MANÔMETRO E FLUXÔMETRO
CAPACIDADE	MÍN. 03 L ATÉ 10 L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Laringoscópio Adulto 14528	6	1.400,00	8.400,00

Característica Física	Especificação
ILUMINAÇÃO INTERNA	FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON
COMPOSIÇÃO	05 LÂMINAS RIGIDAS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oxímetro de Pulso Vn 14511	1	2.500,00	2.500,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)
SENSOR DE SpO2	01

Especificação Técnica

022

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica - Fisioterapeuta			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Andador 14529	2	175,00	350,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ALUMÍNIO		
RODÍZIOS DIANTEIROS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica - Nutricionista			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Adipômetro 14530	1	320,00	320,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	ANALÓGICO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Digital Portátil 14531	1	1.490,00	1.490,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO CARBONO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aparelho de Som	1	250,00	250,00
Característica Física 14532	**Especificação**		
ENTRADA	USB		
REPRODUÇÃO	CD/MP3		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ventilador de Teto/ Parede Vm 14502	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO/ TIPO	3 OU 4 PÁS/ PAREDE		
Especificação Técnica			

Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	42	**45.460,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
125	**150.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	**NOME**
008052	STO.ANTONIO SUDOESTE
ENDEREÇO	
R.DOM PEDRO PRIMEIRO,480 CENTRO CEP:85710000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Termo de Compromisso.pdf

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
PROCESSO Nº 401/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/06/2018
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1530

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/06/2018
JORNAL: DJ06
EDIÇÃO: 10214

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/06/2018
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1424

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/06/2018
JORNAL: Gazeta do Paraná
EDIÇÃO: 8875

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO À LEI 123/2006

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA ...

Virmond, ... de junho de 2018.

Pregoeira

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº .../2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, ... PREGÃO ELETRÔNICO ...

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ...

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: ...

Quedas do Iguaçu, ... de junho de 2018.

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº .../2018

OBJETO: ...

ABERTURA: ... de julho de 2018, ... na sala de reuniões da Prefeitura Municipal ...

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ...

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2018

O MUNICÍPIO de Mangueirinha, torna público que ... do mês de julho de 2018 ... realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO DIAS
Automóvel Sedan	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Informações e edital ... Telefone: (046) ... E-mail ...

Mangueirinha, ... de junho de 2018.

Pregoeira

025

Santo Antonio do Sudoeste em 19 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:B5F33D7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
PROCESSO Nº 399/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ANTENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na integra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:13AA545D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
PROCESSO Nº 401/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na integra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8D2664F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
PROCESSO Nº 403/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na integra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:791F2E0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2018/PMSAS - PROCESSO Nº 393/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 130/2018 FUNDEPAR e recursos próprios como contrapartida.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **Menor Preço, Por item,** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de reforma na Escola**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
LEI Nº 2.183/2018 - AUTORIZA RECEBER POR CESSÃO DE DIREITOS DE USO GRATUITO OS BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Barracão, Estado do Paraná, autorizado a **receber por cessão de direitos de uso gratuito**, da **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRACÃO**, CNPJ nº 80.882.871/0001-13, os seguintes bens imóveis:

I – IMÓVEL URBANO: Lote nº 31-A (trinta e um-A), subdividido do lote nº 31 da Quadra nº 32 (trinta e dois), situado nesta cidade e comarca de Barracão, Estado do Paraná, com a área de 518,46m2 (QUINHENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS E QUARENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), objeto da matrícula nº 8.074, do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Barracão – PR.

II - IMÓVEL URBANO: Lote nº 31 (trinta e um), da Quadra nº 32 (trinta e dois), subdividido do lote nº 31 da mesma quadra, situado nesta cidade e comarca de Barracão, Estado do Paraná, com a área de 579,48m2 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS E QUARENTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS), objeto da matrícula nº 8.415, do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Barracão – PR.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2.178/2018.

Barracão/PR, 20 de junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Aviso de Licitação
Processo Nº 037/2018 – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018

O Município de Saltinho - SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a TOMADA DE PREÇOS 003/2018 – decorrente do PROCESSO 037/2018, visando a **Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra para ampliação da CRECHE MUNICIPAL TIA FLORIPA, localizada na Rua Professor Hugo Rocha, município de Saltinho/SC.** De acordo com as especificações contidas no Edital, disponível no Setor de Licitações. O recebimento dos Envelopes Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, contendo, respectivamente, a documentação de habilitação e as propostas de preços dos interessados e CREDENCIAMENTO dar-se-á até às **14H00MIN DO DIA 02 DE JULHO DE 2018**, no Setor de Licitações deste Município, sito à Rua Álvaro Costa nº 545, Saltinho - SC. A abertura dos Envelopes n. 01 – PROPOSTA COMERCIAL, dar-se-á a partir das **14H15MIN DO DIA 02 DE JULHO DE 2018**, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Saltinho/SC. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas, no horário normal de expediente pelo fone (49) 3656.0041, ou diretamente no Setor Administrativo sito: Rua Álvaro Costa nº 545.

Saltinho – SC, 15 de Junho de 2018.
Deonir Luiz Ferronatto - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
RESOLUÇÃO Nº 05, de 30 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre a aprovação do **Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA Período de janeiro a abril 2018** e preconiza as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2018, ATA nº 05/18 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas com base na:
Resolução no. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde
Conteúdo básico:
- Recursos recebidos e aplicados no período;
- Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/ contratada;
- Comparação de dados com os indicadores pactuados.

Resolve:
Art. 1º) Aprovar por unanimidade o **Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA** da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão do Primeiro quadrimestre de 2018.

Barracão, 30 de maio de 2018.
Iara de Souza Gnoatto - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Homologo a Resolução CMS nº 05/2018, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE BARRACÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
CONTRATANTE: Município de Barracão-PR
CONTRATADO: ODETE DE LARA DE LIMA
OBJETO: PROFESSOR 20h
VALOR: O mesmo - VIGÊNCIA: até 19/12/2018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
LEI Nº 2.182/2018

Ratifica a 4ª Alteração do Contrato de Consórcio, do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e art. 29 do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificados os termos da 4ª (Quarta) alteração e Consolidação do Contrato de Consórcio, do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, assinado em 06 de abril de 2018, cuja alteração faz parte integrante e inseparável desta Lei.

Parágrafo Único. O Consórcio de que trata o supracitado artigo é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão, Estado do Paraná, 20 de junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
PROCESSO Nº 398/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ANTENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/07/2018, as 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2018/PMSAS -
PROCESSO Nº 302/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: CONVÊNIO Nº 130/2018 FUNDEPAR e recursos próprios como contrapartida.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de reforma na Escola Municipal do Campo General Gomes Carneiro e a Escola Estadual do Campo Rodolfo Gonçalves da Silva localizada na comunidade Boa Vista do Capanema no município.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 13/07/2018, as 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site: www.pmsas.pr.gov.br ou Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
HELLEN MARINA PRUNZEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
PROCESSO Nº 403/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
PROCESSO Nº 401/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
RESOLUÇÃO Nº 04, de 30 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Análise Técnica da Secretaria Municipal de Saúde para Avaliação dos Sistemas de Saúde e preconiza as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2018, ATA nº 05/18 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012. Resolve:

Art. 1º) Nomear os profissionais responsáveis técnicos e profissionais no âmbito da saúde para avaliação dos sistemas de saúde.

Titulares: VÂNIA KRENTZEL, CLEDIR BUSATTO, LEILA ZUFFO, ANA KARITA MAGRON, JANETE VIEIRAS MEIRO.

Suplentes: NANCI LEONARDI, FELIPE JAKYMIU, EDENIR LIMBERGER, MARCIA MULLER, ANDREIA RIBEIRO

Barracão, 30 de maio de 2018.
Iara de Souza Gnoatto - Presidente do Conselho Municipal de Saúde. Homologo a Resolução CMS nº 04/2018, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Bruno Alberto Wagner - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 497384518
Documento emitido em 21/06/2018 14:22:42
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10214 | 21/06/2018 | PÁG. 45
Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o Código Localizador no site do DOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
AVISO DE LICITAÇ

EDITAL DE TOMADA DE PRE

O Município de Santo Antonio do Caiuá torn 09:00 horas do dia 10 de julho do ano de 201 em Santo Antonio do Caiuá , Paraná, Brasil, regime de empreitada por preço global, tipo obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Reparo TST	3.617,14 m2	90

A Planta Técnica com o inteiro teor do Edital e suas respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitaca@pmsac.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44-3443-1221.

Santo Antonio do Caiuá, 20 de junho de 2018.

Flávio Henrique Furlan de Paraova

62564/2018

Santo Antonio da Platina

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 064/2018 – PROC. nº 2064/2018
(Exclusiva MPE, Lei Federal Complementar nº 147/14)

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos, destinados as novas instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Thereazinha Vilani; a serem adquiridos conforme a necessidade, num período de 12 (doze) meses. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R$ 77.360,64 (setenta e sete mil trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). - **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Protocolo até as **08h30min**, do dia **04/07/2018**. - **CREDENCIAMENTO; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 04/07/2018**, às **08h40min** na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro. - **INÍCIO DA DISPUTA:** As **09h00min** do dia **04/07/2018**, no mesmo local de credenciamento, abertura e julgamento das propostas. - **EDITAL E ELEMENTOS:** O Edital Completo, o Sistema Kit Proposta e o arquivo da Proposta Eletrônica estão disponíveis **a partir do dia 21/06/2018**, no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: "Processos Licitatórios", para downloads por parte dos interessados. Demais Informações no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Fone/Mail: (43) 3534-8700 / 3534-8742; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 20 de Junho de 2018. -
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

62733/2018

Santo Antonio do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
PROCESSO Nº 401/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11/07/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 11/07/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

61785/2018

AO DE LICITAÇÃO
DIÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
CESSO Nº 403/2018
MPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
o Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa
r no dia 12/07/2018, às 09:00 horas, a abertura
egão Presencial, menor preço Por item, que tem
DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
IADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA
E SAÚDE.
os envelopes proposta e habilitação, juntamente
18, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal
HELLEN MARINA PRUNZEL
Pregoeira

62112/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 003/2018/PMSAS - PROCESSO Nº 393/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 136/2018 FUNDEPAR e recursos próprios como contrapartida.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de reforma na Escola Municipal do Campo General Gomes Carneiro e a Escola Estadual do Campo Rodolfo Gonçalves da Silva localizada na comunidade Boa Vista do Capanema no município.**.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 11/07/2018, às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br .

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL
HELLEN MARINA PRUNZEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

61831/2018

Santo Inácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INACIO
SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018-PMSI

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgonete c/ carroceria em aço ou monobloco original de fabrica, 0 km, AIR-BAG p/ ocupantes da cabine, freio A.B.S. ano 04 (quatro) rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção , flex. Data : 05/07/2018 Abertura : 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital Fone (044) 3352.1222 . Sto Inácio Pr., 20 de Junho de 2.018.

Depto Licitação

62293/2018

São João do Ivaí

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
SEDUPARANACIDADE – PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO

O MUNICÍPIO de **SÃO JOÃO DO IVAÍ – PARANÁ**, torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) de julho de 2018, na sala de licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
PROCESSO Nº 401/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19822/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **11/07/2018, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **11/07/2018, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.

1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br com a servidora DARIELI BREMBATTI.

2 – DA DOTAÇÃO:

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2830	08.001.10.301.1001.2040	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar coma Administração Pública.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **11/07/2018, as 09:00 horas,** diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
DATA DE ABERTURA: 11/07/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ: .....
ENDEREÇO: .....
FONE/FAX: .....

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
DATA DE ABERTURA: 11/07/2018, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ: .....
ENDEREÇO: .....
FONE/FAX: .....

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) pessoa física;
b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
a1)caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);

d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também copia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 – *Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte* (***ANEXO VII***), *acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.*1.2.1. – a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.*

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação **ANEXO V**.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos o pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações, Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: licitacao@pmsa , **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 **Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponivel no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (30 Dias), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindivel** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vicio não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:
a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será

adjudicado em seu favor o objeto licitado;
II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1° e 2° do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1° e 2° do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sitio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registo:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).

b) **Quando se tratar de empresas de outra forma societária:** Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) **Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis):** Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**.

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de**

Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruidos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: DEPARTAMENTO DE SAUDE.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais).**

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:
ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto
ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO III – Modelo de declaração de responsabilidade
ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO V– Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO VI – Modelo do Termo de credenciamento
ANEXO VII – Modelo de Declaração de Micro Empresa
ANEXO VIII – Minuta do contrato
ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa especifico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de oficio ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 19 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14530	ADIPOMÊTRO Tipo analógico	1,00	UN	320,00	320,00
2	14529	ANDADOR Confecionado em alumínio	2,00	UN	175,00	350,00
3	14524	APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO Com tensão mínima de 7MA, com coluna com braço convencional, modelo digital.	1,00	UN	6.000,00	6.000,00
4	14532	APARELHO DE SOM Com entrada USB e reprodução de CD/MP3	1,00	UN	250,00	250,00
5	14518	APARELHO TENS E FES Com 4 canais.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
6	14446	AR CONDICIONADO Climatização tipo frio, modelo split com no mínimo 7000 BTUs	4,00	UN	2.500,00	10.000,00
7	14469	ARQUIVO DE AÇO Confeccionado em aço, com 4 gavetas de pasta suspensa, com trilho telescópico.	3,00	UN	500,00	1.500,00
8	14472	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA Modelo de operação digital para adultos.	2,00	UN	1.500,00	3.000,00
9	14514	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Modelo de operação digital para uso infantil	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
10	14515	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS Modelo de operação digital para obesos.	1,00	UN	2.200,00	2.200,00
11	14531	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Confeccionado em aço de carbono	1,00	UN	1.490,00	1.490,00
12	14533	BALDE DE PEDAL Confeccionado em polipropileno, com capacidade mínima de 30 litros.	16,00	UN	120,00	1.920,00
13	14445	BEBEDOURO ELÉTRICO Tipo Purificador Refrigerado, de pressão, modelo coluna simples, em aço pintado.	3,00	UN	760,00	2.280,00
14	14513	BISTURI ELÉTRICO Composto de alarmes com potência de até 100w, com função bipolar.	1,00	UN	6.100,00	6.100,00
15	14501	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV Com potência de 0,5 a 1,2 CV e vácuo de 110 a 730 MMHG	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
16	14504	CADEIRA DE COLETA DE SANGUE Composta de braçadeira regulavel, com assento e encosto estofados e confeccionado em aço.	1,00	UN	570,00	570,00
17	14460	CADEIRA DE ESCRITÓRIO Confeccionado em aço, com encosto e assento estofado em polipropileno	10,00	UN	90,00	900,00
18	14509	CADEIRA DE RODAS ADULTO Confeccionado em aço, com apoio de braços escamotavel, e pés removiveis, elevação de pernas.	3,00	UN	1.100,00	3.300,00
19	14506	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO Confeccionado em aço, com apoio de braços escamotavel e pés fixo, capacidade de 120kg a 159kg	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
20	14508	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA Confeccionado em aço, com apoio de braços escamotavel e pés fixo.	1,00	UN	1.150,00	1.150,00
21	14503	CAMARA DE CONSERVAÇÃO DE	2,00	UN	15.800,00	31.600,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		IMUNOBIOLÓGICOS Composto de contra porta, circulação de ar forçado, discador de emergência, em aço inoxidável, com sensores internos, sistema de emergência com nobreak e sistema de registro de dados, com capacidade de 120 a 300 litros, com 2 a 5 gavetas ou prateleiras.				
22	14525	CENTRIFUGA LABORATORIAL Modleo digital, para tubos com no minimo 04 amostras.	1,00	UN	4.500,00	4.500,00
23	14494	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS Confeccionado em aluminio, com capacidade de 3 litros, com valvula, manômetro e fluxômetro.	1,00	UN	900,00	900,00
24	14526	COMPUTADOR PORTÁTIL Especificação minima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rigido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da lingua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo ion de lilion com no minimo 06 (seis) células; fonte externa automática compativel com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	1,00	UN	3.600,00	3.600,00
25	14521	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO Com 3 terminais e seringa triplice.	2,00	UN	1.800,00	3.600,00
26	14522	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS Com LED, sem fio e sem radiômetro	4,00	UN	850,00	3.400,00
27	14500	JATO DE BICARBONATO Com console de entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato, e 1 peça de mão para jato de bicarbonato.	3,00	UN	580,00	1.740,00
28	14528	LARINGOSCÓPIO ADULTO Iluminação em fibra optica halogenea- xenon, composta por 5 lâminas rigidas	6,00	UN	1.400,00	8.400,00
29	14512	LARINGOSCÓPIO INFANTIL Iluminação em fibra optica halogenea- xenon, composta por 5 lâminas rigidas	4,00	UN	1.400,00	5.600,00
30	14505	LONGARINA PARA ESCRITÓRIO Composto de 3 assentos com encosto e assento estofados em polipropileno.	8,00	UN	500,00	4.000,00
31	14523	MARTELO DE REFLEXO Confeccionado aço inoxidável	3,00	UN	50,00	150,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

32	14459	MESA DE ESCRITÓRIO Base em aço, confeccionado em madeira MDP ou MDF, com no mínimo 2 gavetas	3,00	UN	360,00	1.080,00
33	14516	NEBULIZADOR PORTÁTIL Tipo ultrassônico com 1 saída simultânea	2,00	UN	250,00	500,00
34	14511	OXIMETRO DE PULSO Tipo portátil, com 1 sensor de SPO2	4,00	UN	2.500,00	10.000,00
35	14479	POLTRONA HOSPITALAR Confeccionado em aço, assento e encostado em estofado courvin, capacidade de 120kg, descanso para os pés integrado, reclinação com acionamento manual.	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
36	14481	PROJETOR MULTIMIDIA Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de 1024 x 768 Entrada: De VGA a Full HD Luminosidade: Mínimo de 2500 lumens Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses	1,00	UN	3.200,00	3.200,00
37	14520	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO Com reservatório, confeccionado em silicone, com válvula unidirecional.	2,00	UN	350,00	700,00
38	14519	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO De aplicação infantil, com reservatório, confeccionado em silicone, com válvula unidirecional.	2,00	UN	300,00	600,00
39	14510	SELADORA De manual e pedal, para aplicação de grau cirurgico	4,00	UN	1.500,00	6.000,00
40	14527	TELA DE PROJEÇÃO Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superficie de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UN	800,00	800,00
41	14507	TELEVISOR Com tela de LED, full HD, Entradas HDMI e USB, com conversor digital, de 32 a 41 polegadas.	3,00	UN	1.600,00	4.800,00
42	14517	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA Possui tela em LCD, modelo de operação continuo e pulsado, com frequência de 1 a 3mhz	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
43	14502	VENTILADOR DE PAREDE De parede, confeccionado com 3 ou 4 pás	10,00	UN	300,00	3.000,00
TOTAL						150.000,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 047/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

_____
(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO*

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 047/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, que:

a)Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b)Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c)Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d)Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 047/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;

e)Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO*

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

_____

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:
1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): *DOCUMENTO* ***OBRIGATÓRIO*** *– APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO*

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**, instaurado pelo Municipio de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

_____
(assinatura do representante legal da empresa)

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.*

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

_____
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

) **NOTA: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.*
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

*(*) **NOTA**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.*

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº <NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.
PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao
CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.
PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.
PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.
PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –
<DOTACOES.CONTRATO#T>

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ..... , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA , apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE
Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1°, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) , cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES
As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br e salve em pasta especifica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.
2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponivel no site, senão ele deve ser atualizado.
3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl
3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

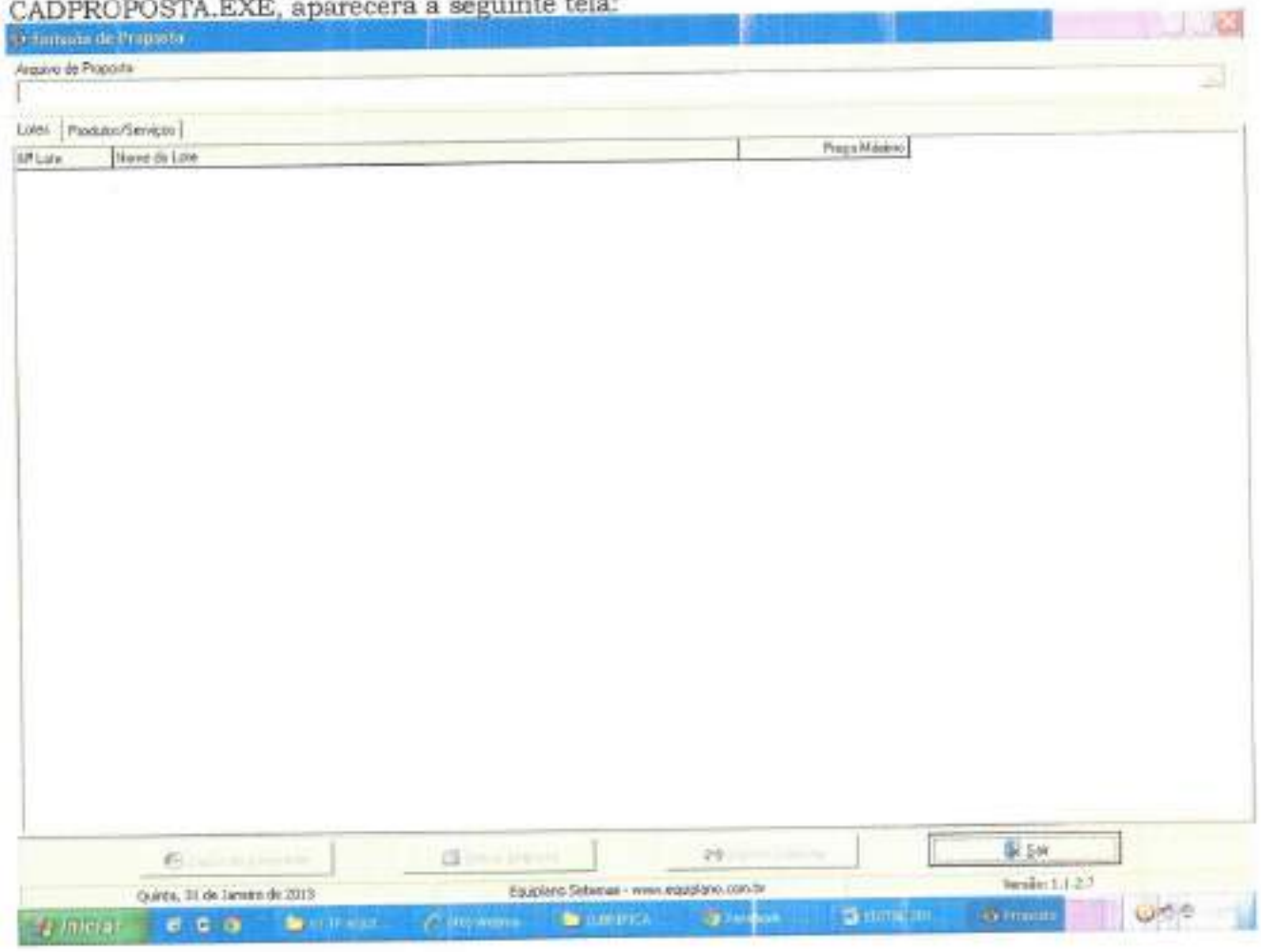

Tela do Programa
3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

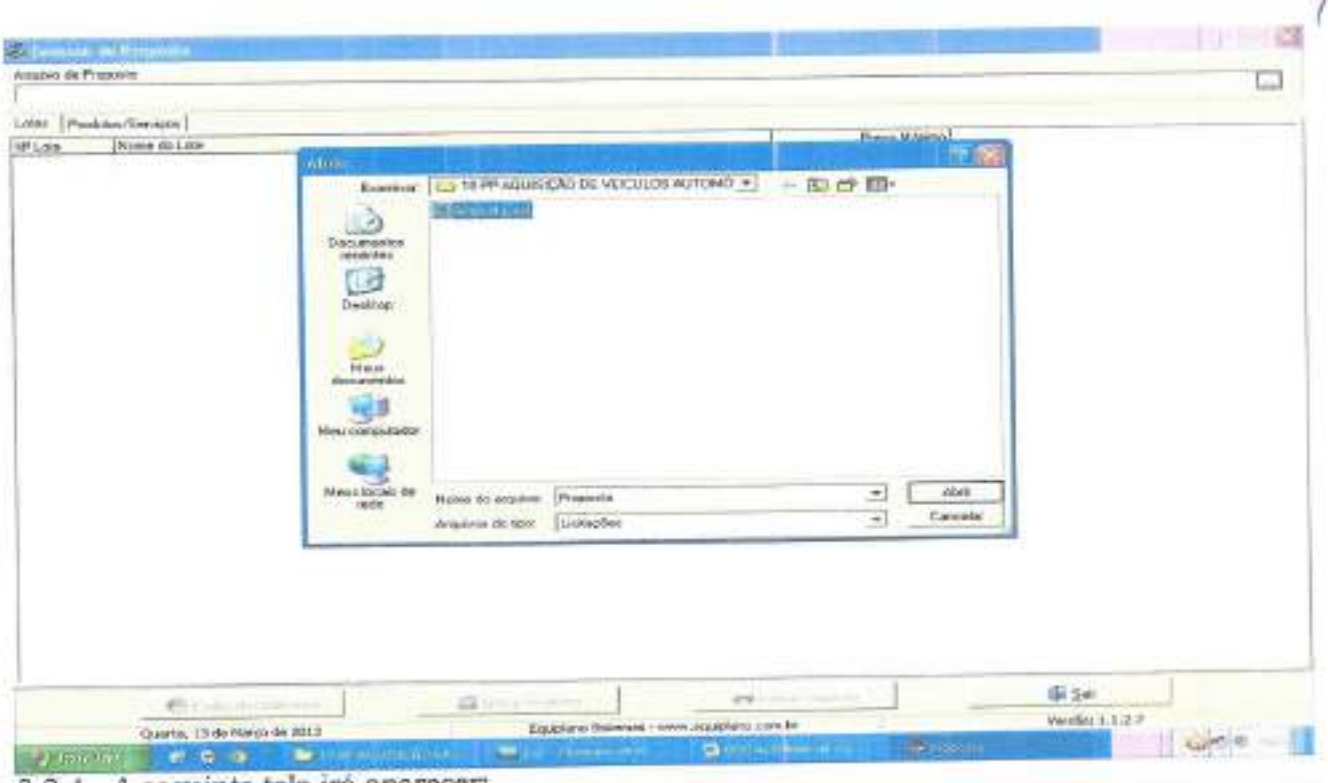

3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

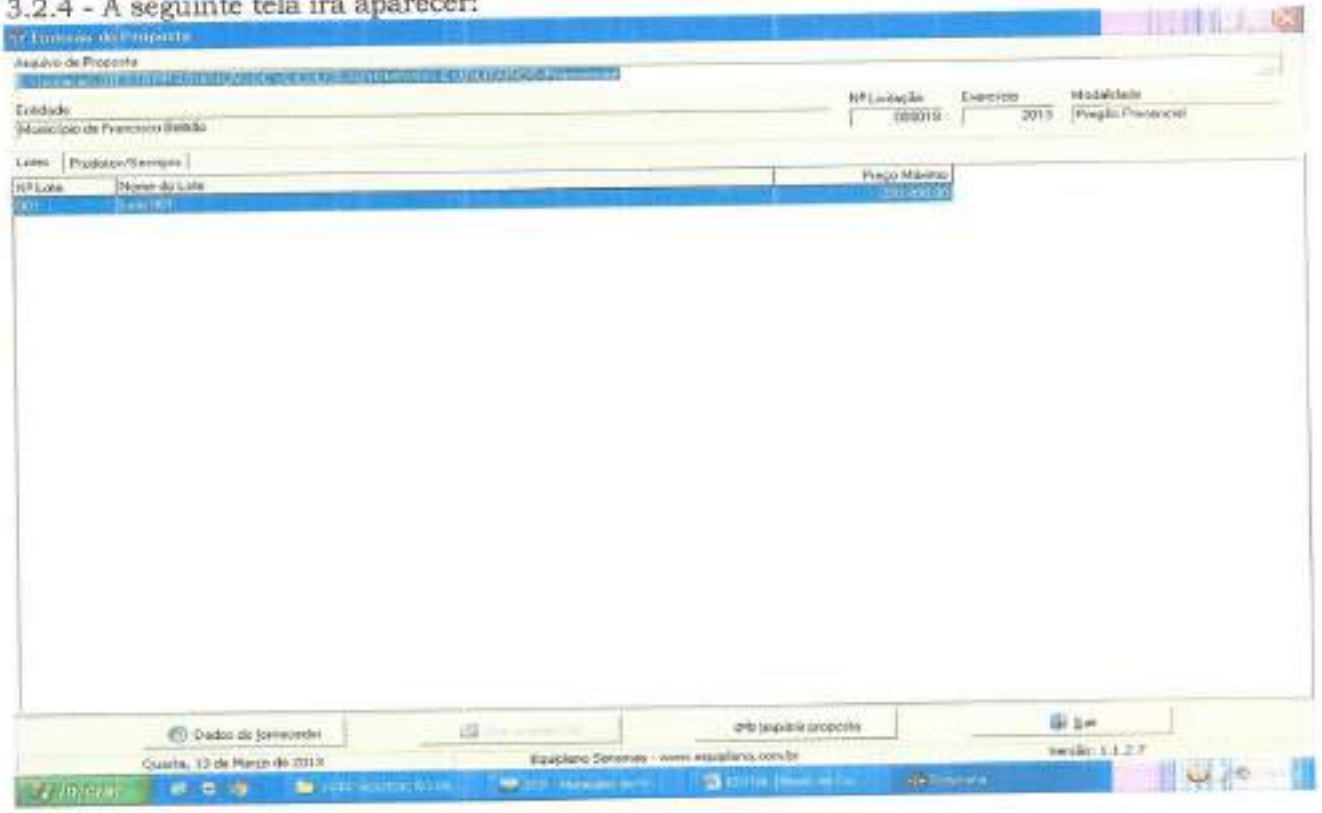

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

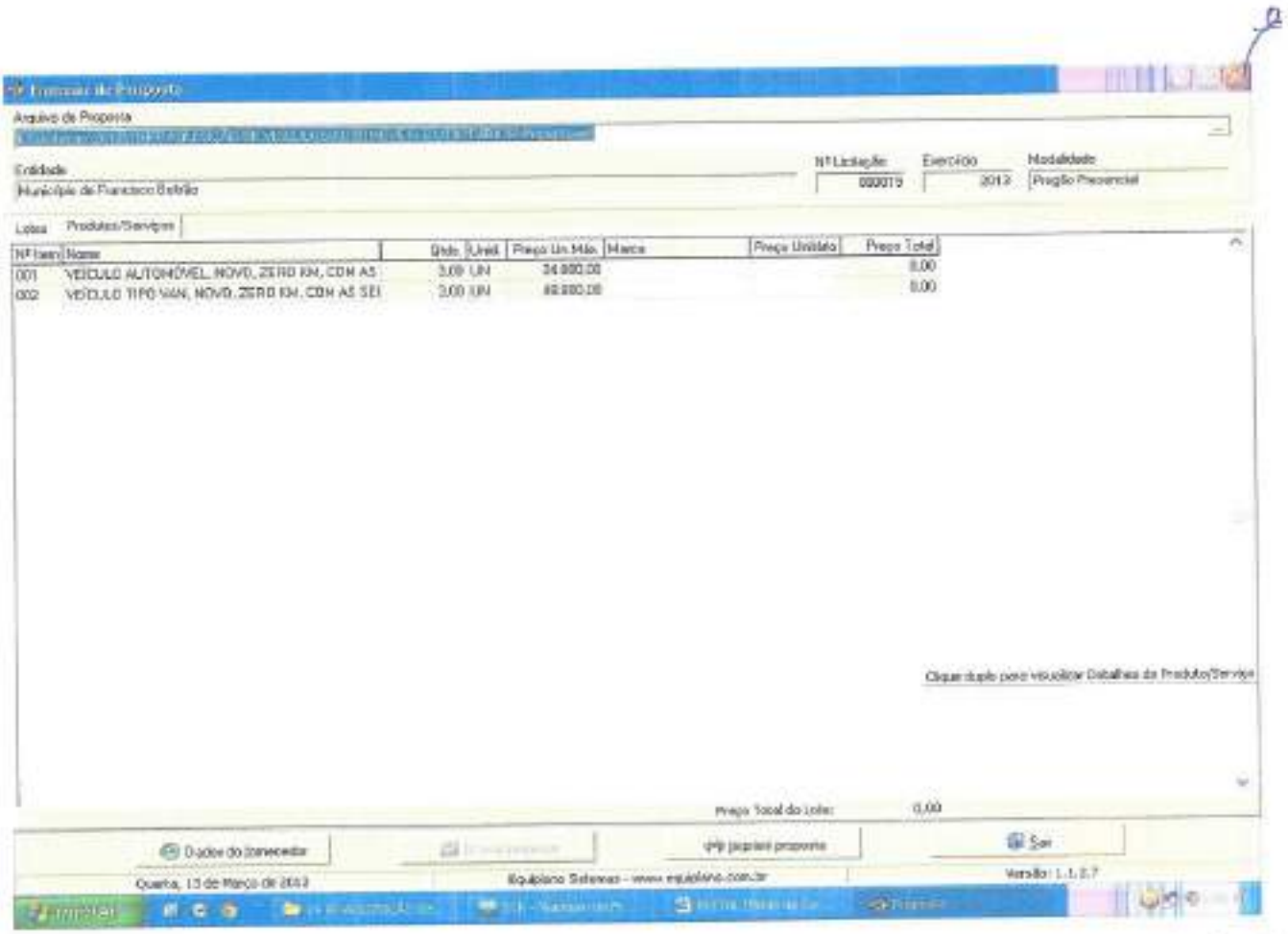

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

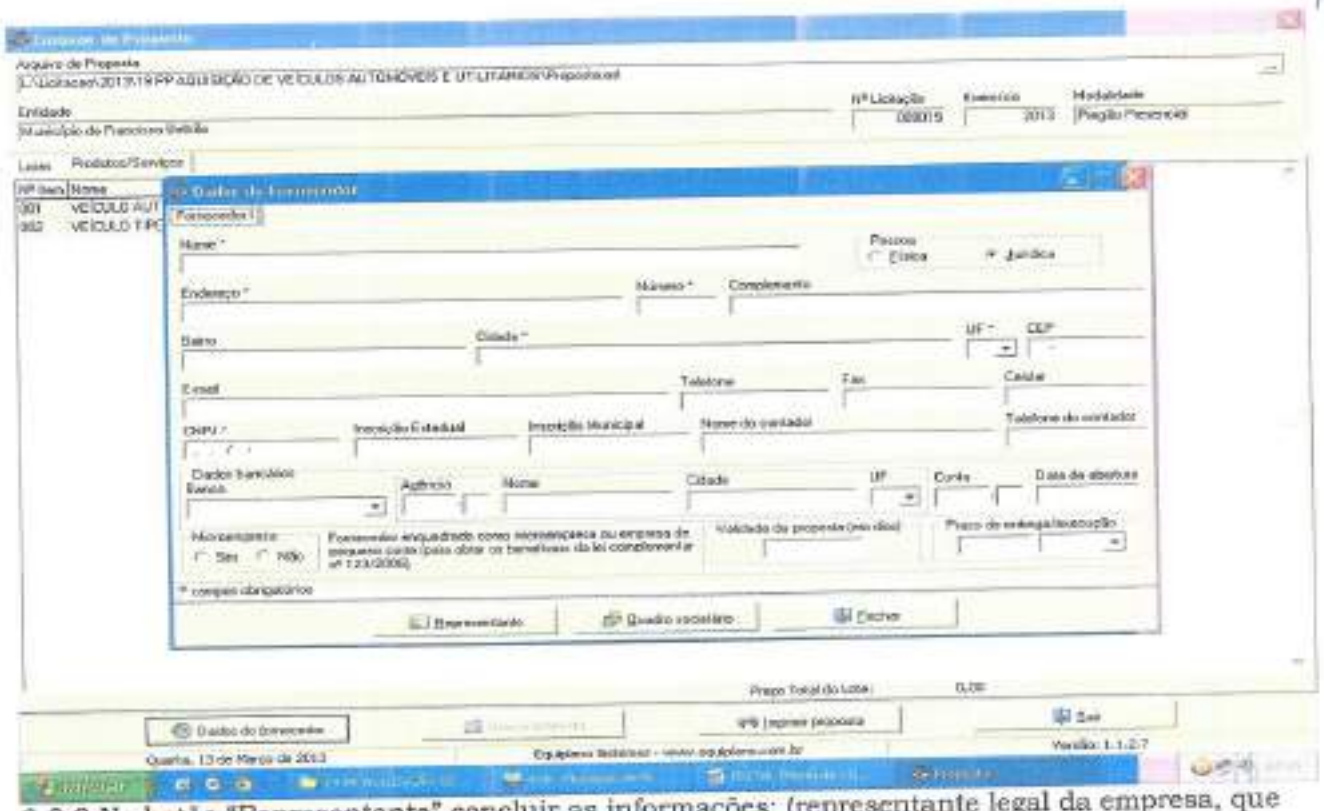

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

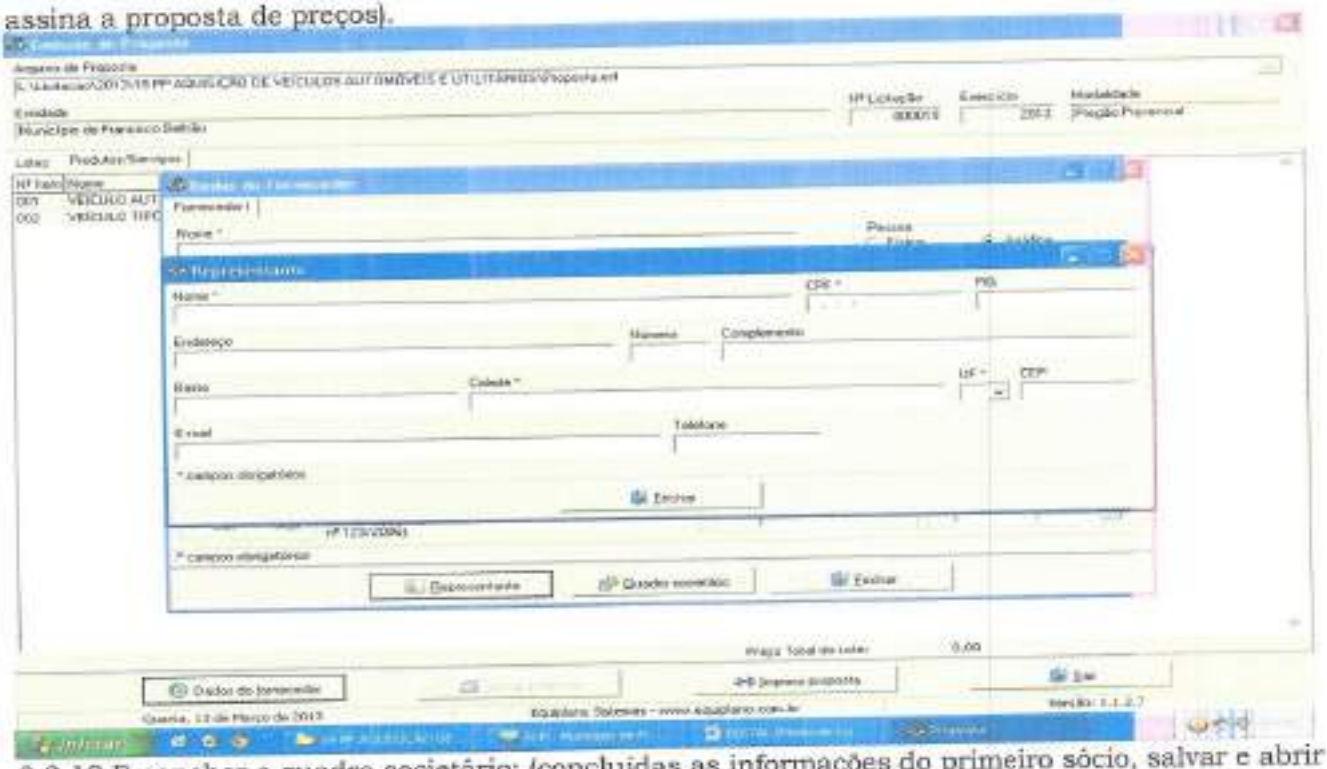

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluidas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

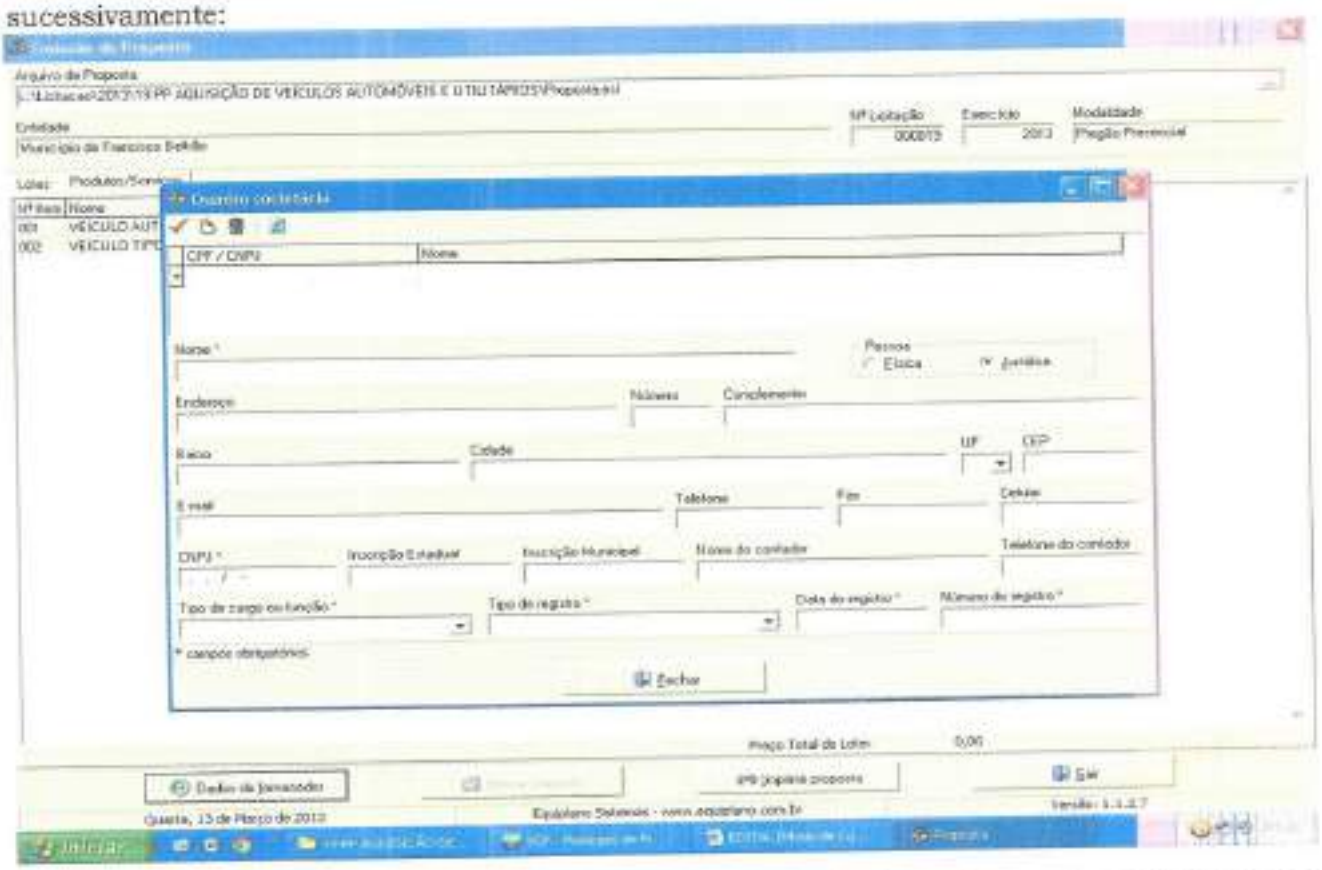

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESPROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.480/2018

Regulamenta o procedimento administrativo de aplicação de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados pela Município, sobre a aplicação de penalidades, o Instituto e Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de serem normatizados os procedimentos administrativos na apuração de infrações cometidas por licitantes e contratados, patrocinando os indícios para aplicação de eventuais penalidades;

CONSIDERANDO que ainda não foi instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal e com sua implantação pode evitar prejuízos ao erário causados por empresas inidôneas;

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do disposto nos arts. 81 e 87 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do Âmbito de Aplicação e dos Princípios

Art. 1º Este Decreto estabelece normas regulamentares sobre o procedimento administrativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, aplicado à

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

aplicação de sanções administrativas a licitantes e contratados, fundamentadas no artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02; disciplina a aplicação das sanções previstas nestes dispositivos legais; e institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar.

Parágrafo único. Estas normas aplicam-se também às sanções cominadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, com fundamento nos arts. 24 e 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se:

I - órgão: unidade de atuação integrante de contratos da administração direta e de administração indireta municipal;

II - fornecedor: pessoa física ou jurídica participante de licitação, inclusive licitação eletrônica, realizada pela administração pública municipal, seu que mantenha ou tenha mantido relação de fornecimento de bens ou prestação de serviços com a administração pública municipal;

III - autoridade competente: agente público competente da competência de instaurar e decidir o procedimento administrativo; e

IV - comissão: comissão de servidores instituída por ato de autoridade competente, com a função de instruir o procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores.

Art. 3º Ocorrendo, após o devido processo legal, a responsabilidade do fornecedor na inexecução contratual e/ou das cláusulas do certame licitatório, ser-lhe-á aplicada a penalidade adequada, prevista em lei e segundo a natureza e a gravidade da falta e a relevância do interesse público atingido, resguardados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Seção II

Da Competência para a Apuração das Infrações administrativas

Art. 4º A apuração da responsabilidade na inexecução parcial ou total das obrigações assumidas por fornecedor é da competência do ordenador de despesas do órgão ou entidade da administração pública municipal que firmou relação contratual de fornecimento de bens ou prestação de serviços com o fornecedor inadimplente.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Seção I

Do Início do Processo

Art. 5º O Presidente da Comissão de Licitação, o Pregoeiro ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato, conforme o caso, enviará representação à autoridade competente sempre que verificar descumprimento das cláusulas contratuais ou cometimento de atos que visem frustrar os objetivos de licitação, contendo:

I - o relato da conduta irregular praticada pelo licitante ou contratado;

II - a(s) cláusula(s) do instrumento convocatório ou do contrato infringida(s); e

III - os motivos que justificam a incidência do penalidade administrativa.

Art. 6º O processo administrativo será instaurado pela autoridade competente, devendo conter:

I - a identificação do processo administrativo original de licitação, ou do contrato, que especificamente tiverem sido alegadas irregularidades pelo fornecedor;

II - a menção às disposições legais aplicáveis ao procedimento para apuração de responsabilidade;

III - a designação da comissão de servidores que irá conduzir o procedimento; e

IV - o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Seção II

Da Cientificação dos Atos

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 7º O fornecedor deverá ser notificado dos despachos, decisões ou outros atos que lhe facultem oportunidade de manifestação nos autos ou lhe imponham deveres, restrições ou sanções, bem como das decisões sobre quaisquer pretensões por ele formuladas.

§ 1º Em regra, a notificação far-se-á pelo correio, por carta registrada com Aviso de Recebimento – AR.

§ 2º Far-se-á notificação por edital, publicado no Boletim Oficial do Município, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor ou seu representante se encontrar, ou quando frustrada a notificação de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 8º A notificação ou ato será dispensado quando praticados na presença do fornecedor ou de seu representante, ou quando algum deles revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente no procedimento.

Seção III

Do Regime dos Prazos

Art. 9º. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do órgão administrativo.

Art. 10. Os prazos serão sempre contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados.

Art. 11. Na contagem dos prazos, excluí-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

§ 1º Os prazos fluirão a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da notificação.

§ 2º Considera-se prorrogado o prazo, até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, ou dia em que não houver expediente no órgão da administração pública responsável pelo procedimento ou este for encerrado antes do horário normal.

Art. 12. O procedimento administrativo deverá estar concluído em até 120 (cento e vinte) dias da sua instauração, salvo impossibilidade de circunstâncias excepcionais.

Parágrafo único. A excepcionalidade a que se refere o caput deste artigo deverá ser justificada pela autoridade responsável pelo procedimento à autoridade competente, em até 5 (cinco) dias antes à expiração do prazo.

Seção IV

Da Instrução

Art. 13. O fornecedor será notificado para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, em caso de aplicação de sanções previstas.

§ 1º A notificação deverá conter:

I - identificação do fornecedor e da autoridade que instaurou o procedimento;

II - finalidade da notificação;

III - prazo e local para apresentação da defesa;

IV - indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes; e

V - a informação de continuidade do processo independentemente da revelietação do fornecedor.

§ 2º As notificações serão feitas quando feitas sem a observância das prescrições legais, mas a resposta do fornecedor supre sua irregularidade.

§ 3º No caso de aplicação da sanção prevista no inciso IV, caput, do art. 20, deste Decreto, o prazo para a defesa do fornecedor é de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.

Art. 14. O desconhecimento da notificação não importa o reconhecimento da veracidade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo fornecedor.

Parágrafo único. No prosseguimento do feito, ser-lhe-á assegurado direito de ampla defesa.

Art. 15. O fornecedor poderá juntar documentos e pareceres, requerer providências, bem como arrolar alegações referentes à matéria objeto do processo.

§ 1º Os elementos probatórios deverão ser considerados na motivação do relatório e da decisão.

§ 2º Somente poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada, as provas ou procedimentos propostos pelo fornecedor quando sejam ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

Art. 16. Ao fornecedor assistirá provar os fatos e situações alegadas, sem prejuízo da autoridade processante exigir as situações indispensáveis à elucidação do caso e imprescindíveis à formação do seu convencimento.

Seção V

Do Relatório

Art. 17. Finda a instrução, deverá-se o relatório, pela informativa e opinativa, que deverá conter o resumo do procedimento, sendo concluído de proposta fundamentada de decisão.

Parágrafo único. O relatório deverá ser apresentado pela Comissão competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do término da instrução.

Seção VI

Da Decisão

Art. 18. O processo administrativo antingirá-se com a decisão, contendo os motivos fáticos e jurídicos que a fundamentam.

§ 1º No decisão serão motivadas as questões suscitadas no procedimento e que não tenham sido decididas em momento anterior.

§ 2º A autoridade proferirá a decisão no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do relatório.

CAPÍTULO III

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 19. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que tentarem ou vierem frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência, comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

II – multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico da obra não cumprida;

b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II, será descontado do valor da parcela pendente, restos dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigido monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até o dia de efetivo recolhimento.

§ 2º A soma da multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas no direito consagrado neste Decreto.

§ 3º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será iniciada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do descumprimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

§ 4º A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade do material fornecido.

II – 12 (doze) meses, nos casos de:

a) retardamento injustificado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) entregar como verdadeiro, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou alterada;

b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; ou

d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

§ 5º Será declarado inidôneo, fica de impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

I – não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior; ou

II – demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

§ 6º Na inadimplência pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicáveis e dosadas, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

Art. 20. A aplicação das sanções administrativas previstas no § 6º e nos incisos I e II, caput, do art. 20, deste Decreto são de competência dos ordenadores de despesa dos órgãos e entidades públicos.

Parágrafo único. A sanção prevista no inciso IV, caput, do art. 20 é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, após relatório final da Comissão.

Art. 21. A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 20, determinará a publicação do extrato de sua decisão no Boletim Oficial do Município, contendo:

I - nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

II - sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;

III - órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção; IV - número do processo; e

V - data da publicação.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Art. 22. Dos atos da Comissão instituída para condução do processo administrativo, caberá representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do ato, no caso de recusa de juntada de documentos ou pareceres e da realização de providências.

Art. 23. É facultado ao fornecedor interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

Parágrafo único. A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à autoridade superior integrante do mesmo órgão ou entidade, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

Art. 24. Do ato do Prefeito Municipal que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis da notificação do ato.

Art. 25. Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade "carta convite", os prazos estabelecidos nos arts. 22 e 23 serão de 2 (dois) dias úteis.

Art. 26. Os recursos previstos neste decreto não terão efeito suspensivo.

CAPÍTULO X

DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR

E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MUNICIPAL

Art. 27. Fica instituído o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal – CADFILIM.

Parágrafo único. Compete à Comissão Especial de Licitação organizar e manter o cadastro de que se trata este artigo, promovendo sua divulgação aos órgãos interessados.

Art. 28. Será incluída no cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública municipal a pessoa física ou jurídica apenada com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 19 deste Decreto.

Art. 29. Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o Cadastro em todas as fases do procedimento licitatório, tomando as providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

Art. 30. A Administração deverá rescindir unilateralmente os contratos com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas no § 6º e nos incisos III e IV, caput, do art. 19 deste Decreto.

Parágrafo único. A rescisão de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada no prazo de até 30 (noventa) dias da publicação da sanção, devendo a

substituição do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração ou para os administrados.

Art. 31. O pagamento integral da inadimplência contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no cadastro de que trata o artigo 27 determinará a sua imediata exclusão dele e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta com base no inciso III, do art. 87, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Será instituída mediante Decreto, uma Comissão que será responsável pela instrução do procedimento administrativo para aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados no âmbito deste Município.

Art. 33. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de Março de 2013

[illegible]

Prefeito do Município

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO [illegible]

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: [illegible]
VALOR TOTAL: [illegible]
VIGÊNCIA: [illegible]

[illegible]

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO [illegible]

[illegible]

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

[illegible]

[illegible]

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Será facultado ao Prefeito Municipal, nos Contratos que não impliquem prévia instrução de procedimento administrativo, para aplicação de sanções administrativas aos fornecedores e contratados em falta com o Município.
Art. 31. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Amélia do Sudoeste, 06 de Março de 2024

ÉDILSON PEROS FERRARI
Prefeito do Município

Publicado para
Cintia Fernanda Lunardi
Código Identificador CIMAP 0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ESMOCHUM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora ALEXANDRA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante de cargo efetivo de Cuidador, lotada na Departamento de Educação, 120 Lei de Licença Maternidade a partir 18 07 de Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MARÇO DE 2024

Publique – se

ÉDILSON PEROS FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado para
Luciano Gonçalo Paiva
Código Identificador CIMAP 0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 002/2024
ESTADO DO PARANÁ

O Município de São João do Ivaí – Estado do Paraná, torna público a homologação do procedimento de licitação em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferragens, ferramentas e utensílios de construção, para construção de vias públicas e prédios públicos, conforme consta a seguir:

[illegible]

Art. 9º. [illegible] do pessoal [illegible] Art. 10. [illegible]
Art. 11. [illegible]
§ 1º [illegible]
§ 2º Considera-se [illegible]
Art. 12. [illegible]
Parágrafo único. [illegible]

Seção IV
Da Instrução

Art. 13. O desempenho [illegible]
§ 1º [illegible]
I – [illegible]
II – [illegible]
III – [illegible]
IV – [illegible]
V – a [illegible]
§ 2º As notificações [illegible]
§ 3º [illegible]
Art. 14. O desenvolvimento [illegible]
Parágrafo único. [illegible]
Art. 15. O Prefeito poderá [illegible]
§ 1º Os relatórios [illegible]
§ 2º Sempre [illegible]
Art. 16. [illegible]
Parágrafo único. [illegible]

Seção V
Da Decisão

Art. 17. [illegible]

§ 2º [illegible]
§ 3º [illegible]
§ 4º [illegible]
§ 5º [illegible]
§ 6º [illegible]
§ 7º [illegible]
§ 8º [illegible]
§ 9º [illegible]
§ 10º [illegible]
§ 11º [illegible]
§ 12º [illegible]
§ 13º [illegible]
§ 14º [illegible]
§

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Municipio de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 47/2017, de 19/06/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ESF DA PRINCESA ISABEL, ESF DA VILA NOVA E ESF DA LINHA SÃO PEDRO FLORIDO PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 19/06/2018.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: domingo, 8 de julho de 2018 11:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: hospi bio
Razão Social: hospi bio
CPF/CNPJ: 11.192.559/0001-87
Endereço: rodovia mello peixoto, jardim união
Telefone: (43) 9 9844-0193
Email: henriqueribeiro90@outlook.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 7 de julho de 2018 14:45
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: jackson vargas
Razão Social: jackson ubiratan vargas me
CPF/CNPJ: 17.369.330/0001-51
Endereço: rua jorge lacerda 1099
Telefone: (49) 9 9129-4849
Email: jackson_jacu@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: domingo, 8 de julho de 2018 21:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Marcelo Pretto de Almeida
Razão Social: M. P. de Almeida
CPF/CNPJ: 02.131.711/0001-20
Endereço: Rua Olegario Mariano 2548, Panorama
Telefone: (45) 9 9947-0506
Email: marcenaria.panorama@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de julho de 2018 12:47
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: pedro edilio garzao
Razão Social: Pedro Edilio Garzao
CPF/CNPJ: 054.960.689-08
Endereço: perola d otes
Telefone: (46) 9 8828-4888
Email: pedroediliogarzao@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de julho de 2018 09:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: gilson gilberto lise
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
CPF/CNPJ: 04.255.660/0001-74
Endereço: RUA SÃO MATEUS Nº 580
Telefone: (46) 3 5240-5046
Email: gigalicitacao@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de julho de 2018 10:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: ODAIR JOSE SARTOR
Razão Social: ALVES E SARTOR LTDA
CPF/CNPJ: 07.724.523/0001-20
Endereço: SOUZA NAVES 3223
Telefone: (45) 3 2234-8060
Email: licitacao.gralhaazul@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de julho de 2018 16:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Rhayane
Razão Social: Lettech Ind e Com de Equipamentos de Informatica Ltda Epp
CPF/CNPJ: 13.258.144/0001-94
Endereço: Floriano Peixoto, centro
Telefone: (43) 9 9154-3364
Email: rhayane.megatron@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sábado, 30 de junho de 2018 11:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: roseli lucia calgarotto bosa Razão Social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CPF/CNPJ: 02.995.568/0001-15
Endereço: Rua Castro Alves, 121 sala 01, 121
Telefone: (00) 0 0000-0000
Email: roselbosa@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: domingo, 1 de julho de 2018 19:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Dirnei manoel da maia
Razão Social: hospitally equipamentos medico-hosp
CPF/CNPJ: 956.109.799-00
Endereço: rua vitoria 1823
Telefone: (45) 9 8403-9230
Email: vendas@hospitally.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 15:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: jamile
Razão Social: vaspj
CPF/CNPJ: 10.841.010/0001-03
Endereço: visconde de nacar 72
Telefone: (41) 3532-8167
Email: jamilebronis@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de junho de 2018 13:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Tarsila de Andrade
Razão Social: C&R LICITAÇÕES
CPF/CNPJ: 236.238.558-20
Endereço: Rua da Glória, 182, LIBERDADE
Telefone: (11) 0 3106-8729
Email: tarsila.andrade@crlicitar.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de junho de 2018 10:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: ismael Henz
Razão Social: ISMAEL HENZ
CPF/CNPJ: 029.230.579-61
Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 630
Telefone: (46) 9 9976-3120
Email: centralinfo10@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 16:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: jane marques
Razão Social: jane
CPF/CNPJ: 081.328.516-09
Endereço: rua cinco
Telefone: (31) 9 9979-2964
Email: administrativo@izapth.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 16:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: joao reinaldo tulio
Razão Social: comercio de materiais medicos hospitalares macrosul ltda
CPF/CNPJ: 95.433.397/0001-11
Endereço: rua julio bartolomeu taborda luiz,270
Telefone: (41) 9 8836-4931
Email: jenifer.lara@macrosul.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 23:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Wellington Augusto
Razão Social: Wellington Augusto Machado
CPF/CNPJ: 16.682.900/0001-04
Endereço: rua estanislau Szarek, 108, CIC
Telefone: (41) 9 8411-5592
Email: kfe_supersu@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 13:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: hannah samor
Razão Social: licinet
CPF/CNPJ: 02.405.581/0001-77
Endereço: avenida augujsot de lima
Telefone: (00) 0 0000-0000
Email: hannah@licinet.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 13:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: MARGARETE
Razão Social: Multi Ação
CPF/CNPJ: 73.244.337/0001-18
Endereço: Rua Sergiep, 512
Telefone: (46) 9 8801-5347
Email: licitacao@multiacaofb.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 10:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: hediney jose prando
Razão Social: Hs med comercio de artigos hospitalares ltda epp
CPF/CNPJ: 602.554.719-04
Endereço: Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, CENTRO, CENTRO
Telefone: (04) 4 3038-0265
Email: contato.hsmed@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 10:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: DIEGO
Razão Social: diego desiderio
CPF/CNPJ: 049.462.419-14
Endereço: Rua Israelita, 435, SILVEIRA DA MOTTA, SILVEIRA D
Telefone: (41) 9 9701-8747
Email: diego@directsul.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 08:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Fabiano de Andrade
Razão Social: Viver Equipamentos Médicos Ltda
CPF/CNPJ: 049.884.959-73
Endereço: Rua Elvira Falten Franz N°240
Telefone: (45) 9 9992-2152
Email: licitacao@viver.med.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de junho de 2018 08:48
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: GIOVANI FRANKEN
Razão Social: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CPF/CNPJ: 04.326.894/0001-65
Endereço: AVENIDA ARAUCÁRIA 541 SALA 02 CENTRO
Telefone: (49) 9 8815-0457
Email: atendimento@atualinformatica.inf.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de junho de 2018 10:26
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: sergio junio
Razão Social: esape
CPF/CNPJ: 344.084.788-81
Endereço: cajaiba
Telefone: (11) 9 8341-8785
Email: bdados@licitacao.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de junho de 2018 16:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: renato leme zanni
Razão Social: Renato Lemi Zanni
CPF/CNPJ: 03.635.879/0000-13
Endereço: Estrada do Jaguaré, 422, Jardim Jussara
Telefone: (11) 2 5252-5252
Email: edital@conlicitacao.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 16:36
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Jose Roberto Piller
Razão Social: Univen Healthcare Ltda
CPF/CNPJ: 09.420.486/0001-91
Endereço: Rua João Alencar Guimarães, 930
Telefone: (41) 3 0942-2500
Email: elton.siqueira@univen.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 15:11
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: ANDREY
Razão Social: ANDERLE E SILVA LTDA
CPF/CNPJ: 07.191.465/0001-16
Endereço: RUA FORTALEZA, 3962
Telefone: (45) 9 9144-8901
Email: editoraedivel@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 16:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: SIMONE
Razão Social: KOLPLAST C I S/A
CPF/CNPJ: 59.231.530/0001-93
Endereço: estrada munic Benedito de Souza 418
Telefone: (11) 9 7520-5259
Email: licitacao@kolplast.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 10:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 047/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: CARLOS EDUARDO CARVALHO
Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL ME
CPF/CNPJ: 24.864.422/0001-73
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185 CENTRO
Telefone: (04) 3 3478-1781
Email: parana.med@hotmail.com